



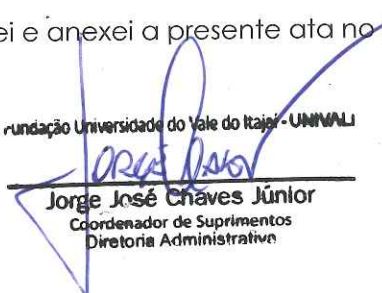
UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA - SICONV Nº 002/2018**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, a Fundação UNIVALI avaliou as propostas apresentadas pelos interessados na Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica – SICONV nº 002/2018 para a contratação de pessoa jurídica de direito privado para a prestação de serviço especializada de transporte interestadual e municipal de pessoas, tipo ônibus leito, para atender o Projeto PARFOR (Convênio CAPES n. 811652/2014 – Proposta nº 046432/2014, celebrado entre a Fundação Universidade do Vale do Itajaí – Fundação UNIVALI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES), em cumprimento ao previsto no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, conforme exigências estabelecidas no referido regramento. Foram apresentadas **06** (seis) propostas para adjudicação do objeto da presente cotação prévia de preços, pelas empresas: 1) **VIA EXPRESS AUTO ONIBUS LTDA EPP**, que apresentou proposta no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); 2) **CATARINENSE TURISMO LTDA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); 3) **TURISBLU TURISMO EIRELI EPP**, que apresentou proposta no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); 4) **CRIS TOUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); 5) **MACROTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais) e 6) **PAULINHO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Analisadas as propostas, verificou-se que a empresa Cris Tour Agencia de Viagens Ltda ME apresentou proposta com valor superior ao estabelecido no regramento, sendo desclassificada da cotação deste item. Desta forma, foi declarada vencedora para a adjudicação do objeto desse regramento, a empresa MACROTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA por ter apresentado o menor preço para o objeto desejado e preenchidos os demais requisitos do Regramento. Assim, homologa-se o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica – SICONV nº 002/2018 com a adjudicação do objeto para a empresa mencionada acima. A presente Ata estará disponível no site <http://www.univali.br/servicos/cotacao-previa-de-precos-siconv> logo após o procedimento de registro no sistema eletrônico do SICONV. Nada mais havendo a declarar, eu, Jorge José Chaves Junior, lavrei e anexei a presente ata no sistema eletrônico do SICONV.

Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI


Jorge José Chaves Júnior
Coordenador de Suprimentos
Diretoria Administrativa

Secretaria Executiva da Fundação Univali

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone.: (47) 3341-7900
www.univali.br